

RETIFICAÇÃO 01

A Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude de Arapiraca, por meio da Presidente da Comissão de Coordenação da PNAB, torna público a errata 01. do Edital 06/2025 - Pontos e Pontões de Cultura, que visa a seleção de 12 (Doze) propostas, para Premiação via Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022), termos da Política Nacional de Cultura Viva conforme disposto a seguir:

- 1) Nos itens 6.2

Onde se lê

As inscrições serão realizadas através do Site da Prefeitura Municipal de Arapiraca: <https://servicos.arapiraca.al.gov.br/abertura/> das 08:00 do dia 25/04/2025 às 18:00 do dia 12/05/2025. Conforme orientações do Anexo II.

Leia-se:

As inscrições serão realizadas através do Site da Prefeitura Municipal de Arapiraca: <https://servicos.arapiraca.al.gov.br/abertura/> das 08:00 do dia 12/05/2025 às 18:00 do dia 19/05/2025. Conforme orientações do Anexo II.

Passando, portanto, o item 17 a ter a seguinte redação:

17 CRONOGRAMA

	ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
01	Período de Inscrições	das 08:00 do 12/05 às 18:00 19/05	online
02	Período de Interposição de recursos ao edital	das 08:00 do 12/05 às 18:00 15/05	online
03	Resultado preliminar da análise de mérito	20/05	online
04	Período de Interposição de recursos a análise do mérito	20/05 à 23/05	online
05	Resultado final da análise de mérito	26/05	online
06	Etapas de habilitação	das 08:00 do 26/05 às 18:00 02/06	online
07	Convocação para Assinatura do Termo de Execução Cultural	03/06	Presencial

12 de Maio de 2025.

MARLENE MARIA DE ARAUJO SILVA
Presidente da Comissão de Coordenação da PNAB
Portaria GP nº 1.165/2025

